



EDITAL N.º 02.02/2024 - RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da legislação municipal, bem como a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01.02/2024 do Processo Seletivo Público nº 02/2024 (emprego público), **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o “item 4.1” do edital de abertura do Processo Seletivo Público em comento, no que tange aos requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados, excluindo-se a alínea “g” do item 4.1 e mantendo os demais requisitos, nos seguintes termos:

ITEM ORIGINAL	ITEM RETIFICADO
<i>g) ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;</i>	<i>g) ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;</i>

Art. 2º Fica **INCLUÍDO** no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** do edital de abertura do processo seletivo público em comento, o conteúdo de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** atinente aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**, passando a vigorar acrescido da seguinte disposição:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RETIFICADO
<i>Lei n.º 4.320/2022 (Lei do Emprego Público); Lei Orgânica do Município de Campo Mourão.</i>

Art. 3º O Edital de Abertura n.º 01.02/2024 acessível no endereço eletrônico da FAFIPA será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 4º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Mourão (PR), 14 de novembro 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes
Prefeita em Exercício